

DECRETO Nº. 33/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Ativ. do Departamento de Administração.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE: - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA: - 01510 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

UNIDADE:- 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. PROJETO/ATIVIDADE:- 15.451.0007.2055 - Conjunto Pinheirais.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. CONTA DE DESPESA:- 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 12 de abril de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal